

Jornal de Melgaço



REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
RUA DIREITA

Proprietario, editor e administrador
DUARTE AUGUSTO DE MAGALHÃES

ESTABELECIMENTO D'IMPRESSÃO
ALTO MINHO—MONSÃO

ELEITORES

Elegei a lista apresentada pelo partido regenerador que em seguida publicamos:

VOGAES EFFECTIVOS

João Pires Teixeira
Justiniano Antonio Esteves
Francisco Antonio Esteves
Gaspar Eduardo d'Almeida
Augusto Cesar Gomes Pinheiro
Antonio Evangelista Pereira
José Maria Fernandes de Neiva

Villa
»
»
»
Prado
Paderne
Rouças

Manoel Joaquim Esteves Rodrigues
Antonio Joaquim Esteves
João Antonio Fernandes
Antonio José Alves
Victorino José Esteves
Manoel José Gomes
Antonio Rodrigues Barreiro

VOGAES SUBSTITUTOS

Chaviães
Villa
Paderne
Rouças
Christoval
S. Paio
Cousso

Eleição municipal

Estão á porta as eleições municipaes. Esse acto deve realizar-se no proximo dia 3 de novembro. Recommenoal-o com a maior prudencia e legalidade, visto que se travou lucta entre os dois partidos, julgamo-lo um dever sagrado, pois que, quando praticado á sombra das maiores arbitrariedades, perde todo o prestigio e, em vez de ser um acto legal e sério, sómente se torna irrisorio e pouco digno.

Travou-se a lucta, dizem, e por isso não podemos ajuizar a qual dos partidos pertencerá a victoria. Temos, porém, as mais fundadas razões para suppôr que ella estará ao lado do governo ou, melhor, do partido regenerador.

Os nomes de que se compõe a sua lista, attendendo não só á sua reconhecida probidade e honradez, mas tambem porque são de todos bem conhecidos, garantem-nos uma boa administração durante o tempo da sua gerencia e, podemos affirmal-o sem a menor sombra de duvida, d'elles tem muito a esperar o nosso concelho.

Leiam-se com atten-

ção esses nomes; pense-se no seu muito e acertado proceder; attenda-se ao que, particularmente, tem feito e do que, como representantes do nosso municipio, poderão vir a fazer sem vexames, sem aggravamento de impostos, sem mais despesas, emfim para todos os contribuintes e digam-nos se essa lista não terá o apoio de todos e até dos proprios adversarios.

Quem ousará desmentir-nos? Quem será capaz de se recusar a eleger tão prestantes cidadãos? Quem poderá duvidar da sua boa administração?

Ninguém, decerto, porque todos sabem, demais, quanto valem e quanto poderão vir a fazer em nosso favor, em favor d'este pobre concelho, tão digno de melhor sorte e, até agora, tão abandonado.

Da lista por nós apresentada e que recomendamos a todos os eleitores em geral, repetimos, muito ha a esperar. **João Pires Teixeira**, esse benemerito cidadão de Melgaço e que, pelas suas muitas e generosas acções, tão conhecido é dos seus ha-

bitantes, sempre incansavel em proporcionarnos tudo que seja em beneficio d'esta terra, á frente do nosso municipio não poderá, muitas vezes, suavisar certos males de que tanto enfermamos? Não poderá, como já tantas vezes o tem feito, fazer enormes sacrificios, visto que, pelo seu trabalho honrado, dispõe de avultados meios de fortuna? Sem duvida.

E todos os outros, tambem cavalheiros da maior respeitabilidade e com vastos conhecimentos, não nos darão provas evidentes de que, com o seu valioso auxilio e protecção, muito lucrará todo o concelho?

Ninguém, decerto, poderá, com razão, destruir as nossas affirmações.

Temos, pois, plena certeza de que a lista que hoje apresentamos será por todos bem recebida e assim, elegendo-a, sómente se praticará um acto de verdadeira justiça.

E eleitores, votae na lista apresentada pelo partido regenerador, e vereis que nunca haverá motivo para vos arrependderdes.

Assim o esperamos.

A SITUAÇÃO

Pedimos que nos digam, com a mão na consciencia, se a situação em que o paiz se encontra não é a melhor que ha muitos annos gosamos.

Quando foi que se realisaram para bem da politica, da administração e... dos costumes, umas eleições como as do dia 6 de outubro?

Quando foi que o governo, como agora, não precisou de recorrer ás onzenicas da fiança, depois de se ter chegado á suprema vergonha das rendas adiantadas, do empenho de cedulas, dos empréstimos a 14 p. c. com penhor em ouro?

Quando foi que, apesar de se multiplicarem as opposições, nenhuma se atreveu insinuar uma suspeição, um negocio, recolhendo a falla atrevida, quando se lhe pediram esclarecimentos, o grupo politico arte nova, que n'um papel eleicoeiro ousara fallar em syndicatos politicos?

Quando foi que os nossos papeis de credito, tanto os do Estado como os de particulares, tiveram, depois da crise a cotação que hoje teem?

Quando foi que o municipio de Lisboa, n'um grande allivio moral, se sentiu tão bem administrado como agora?

Quando foi, pelo que estamos vendo, pelo que todos presenciemos, que a ordem publica se encontrou mais fielmente mantida, a ponto que a reportagem avida tem perdido muito no seu officio explorativo?

Quando é que a sizania, semeada na familia militar por um ministro que tem o grande defeito de ser odiento e rancozoso, desapareceu felizmente, restabelecendo-se aquella disciplina, que é um dos maiores titulos de nobreza do exercito portuguez?

Quando foi que os aventureiros da politica levaram uma lição que por completo os annullou, cortando-lhes as azas desde o primeiro momento, para que se não tornassem funestos

como se tornaram os seus antecessores de 1868 e 1870?

Quando foi que um governo teve o talento de se sahir bem, fazendo justiça e cortando a direita, da mais melidrosa questão que tem affectado o sentimento publico—a questão religiosa?

Quando foi que as receitas do Estado foram melhor arrecadadas, na esperança de que não será preciso pedir maiores sacrificios ao contribuinte, até que se chegue ao fim desejado de uma vjda financeira sem a sombra de uma difficuldade?

Pedimos com a «Tarde» que nos respondam, mas precisando factos.

UM POBRE RICO

Recordar-se-hão, por certo, os nossos leitores, de termos noticiado, ha tempo, o fallecimento em Lisboa do gallego Luiz Antonio Perés Aillonso, que viveu sempre miseravelmente, alimentando-se muito mal, deixando uma fortuna de cerca de 60 contos de reis.

Ha dias chegaram áquella cidade os herdeiros do *pobresinho*. Tendo o consul hespanhol em Lisboa recebido ha pouco um envolvero com a recommendação, exteriormente escripta, de ser aberto na presença dos herdeiros, um irmão, duas cunhadas e um sobrinho, foi agora aberto esse envolvero que continha uma caderneta accusando um deposito de 26 contos de reis. A fortuna deixada é, pois, de oitenta e seis contos de reis.

Os afortunados herdeiros, que nunca se importaram com o parente por o julgarem muito pobre, ficaram saltando de contentes com o augmento de mais esta importante quantia, que, juntamente com a outra de que já tinham conhecimento, tratam de receber, para o que andam a habilitar-se.

Agradecimento

A todos os correligionarios e amigos que os honraram com os seus votos, na recente eleição geral de deputados, protestam os abaixo assignados a sua profunda gratidão e infinito reconhecimento, e a todos offerecem tambem o seu limitado prestimo.

Alberto Allen Pereira de Sequeira Branão
Carlos Malheiro Dias
D. Thomaz d'Almeida Manoel de Vilhena

Letras

CONTO MODERNO

A MULHER MAIS BELLA DO MUNDO
POR GEORGES MAUREVERT

Myrtil Rolando, o filho unico d'um grande armador de Paris, tinha aos vinte e dois annos, trescentos milhoes de francos de fortuna. Como nas Republicas um titulo serve de bastante, elle escolheu o de duque, pelo qual pagou cem mil francos.

O duque Rolando era o que se chamava, no penultimo seculo, um perfeito fidalgo. M. Mollier olhava-o como o primeiro picador de Paris; Luiz Mérignac, como o mais forte esgrimista; Gastine Renete, como o campeão do tiro á pistola; — elle era o orgulho do «Salle Charlemont.»

Muito bello, de proporções admiraveis, — as faces radiosas de Anatóis sobre o corpo de Apollo, — o duque de Rolando era ainda d'uma elegancia extrema. Os melhores alfaiates de Paris disputavam a gloria de vestilo-o.

Não lhe conheciam amante alguma — pela boa razão de que elle tinha sete, — uma para cada dia da semana.

A segunda feira era o dia de Secundina; a terça; o de Thereza; a quarta, o de Quirina; a quinta, o de Quintina; a sexta, o de Sevéra; o sabbado de Sarah e o domingo, o de Diana.

Fôra propositalmente que elle fizera corresponder pouco mais ou menos os nomes d'ellas com a designação dos dias; este systema de signal mnémotechnico evitava-lhe muitas vezes erros lamentaveis.

Os cabellos de Secundina eram castanhos; os de Thereza, louros; os de Quirina, escuros; os de Quintina, de um louro avermelhado; os de Sevéra, rousos; os de Sarah, grisalhos e os de Diana, dourados.

Myrtil amava Secundina pelo seu espirito, Thereza pela jovialidade, Quirina pela vivacidade, Quintina pela elegancia, Sevéra pela indolencia, Sarah pela caudera e Diana pelas mentiras.

Mas elle amava, ainda, Secundina pela belleza das mãos, fôres vivas; Thereza pela maciez do pescoço, torre-de-marfim; Quirina pelo esplendor dos seios, montanhas de amor com cílios rubros; Quintina

pelo contorno dos braços, serpentes de leite nutridas com rosas; Sevéra pela côr dos olhos, astros esmeraldinos; Sarah pelo modelo perfeito dos quadris, voluptuosa amphora; e Diana pelas ondas solares dos cabellos, Pactolo sedoso.

O duque Rolando adorava as pedras preciosas. Com o concurso de dois dos melhores joalheiros, passava o tempo, ás vezes, na escolha das gemas mais em harmonia ás suas amantes.

Cobria Secundina de topázios e chrysoitos; Thereza de saphiras e turquezas; Quirina de perolas e opalas; Quintina de carabuculos e rubis; Sevéra de esmeraldas e beryllos; Sarah de amethystas e jacintos; e Diana de brilhantes de varias côres.

Dêra a todas um palacio, dotando cada uma com um milhão de francos. Nenhuma sabia das suas seivivas, evitando-lhe mostrar-se com ellas em publico. Havia-lhes prohibido, sob pena de abandonar-as immediatamente, de dizerem que elle era seu amante. Além d'isso tinha um vigia fiel para cada uma. Todas ellas o adoravam sendo tambem adoradas por elle. Durante tres annos, cada uma no seu dia, lá tinham a delectação a sua presença, tantas vezes quantas lhe era possível.

Chegou um dia em que as sete amantes receberam cada uma um bilhete assignado por Myrtil, a dizer-lhes para irem fallar-lhe ao seu palacio da Avenida do «Bois de-Boulogne», n'um domingo, ás oito horas certas da noite. Os bilhetes nada mais diziam, notando-se apenas uma differença no final, o que affirmava as preferencias do duque Rolando: beijava os dedos de Secundina, a nuca de Thereza, o seio de Quirina, os hombros de Quintina, as palmeiras de Sevéra, a bocca de Sarah e beijava Diana atraz da orelha esquerda, n'um lugar que elle conhecia, occulto sob um montão de aneis d'ouro.

Como, elle sabia quanto ellas eram desconfiadas, tinha tomado a precaução de acertar sete bonitos chronometros cravados de pedras de valor que elle gostava de vér scintillar em cada uma e l'hos havia mandado ao mesmo tempo que os bilhetes.

Por certo só o amor que lhe tinham as teria feito encontrar-se no seu palacio, todavia os chronometros não deixaram de concorrer para a sua pontualidade.

Ellas foram secretamente introduzidas por sete portas differentes, em sete pequenas salas.

Os laçaios desembarçaram-nas das pellicias e apoz havel as preve-

nido para se não assustarem, conduziam nas pelo mão a um quarto tenebroso e fizeram-as sentar cautelosamente... Ouvia-se lá um frou-frou de vestidos, murmúrios, suspiros, — e o coração batia-lhes um tanto...

Uma campaitilha retinir de repente e uma grande claridade as inundou, vinda do lustre de mil ambulans...

Os seus olhos, mais bellos, por aquelle deslumbramento, lançaram mais brilho do que as gemas de que estavam cobertos os seus hombros nus, quando perceberam que estavam n'um grande salão octogonal, tapetado sumptuosamente, sentadas em torno d'uma meza maravilhosamente gnruecida, ao lado de mulheres tão bonitas umas como as outras!... Entre Secundina e Diana, o duque Rolando erigia-se n'uma cadeira alta, com um sorriso satânico, pallido e bello archanjo, que houvesse cortado as azas para vestir um fraque.

Foi então que ellas comprehendiram o hebdomadario mysterio, — e como pensaram que a cólera afeia e que as lagrimas entumescem, tomaram a resolução de rir da galante aventura — e houve durante alguns instantes em volta da meza como que uma alegria de viveiro cheio de passaros do paraizol...

—En sou Secundina, Segunda-Feira, disse a de cabellos castanhos.

—Eu, Thereza Terça-Feira, disse a de cabellos louros.

—Eu, Quirina Quarta-Feira, disse a de cabellos escuros.

—Eu, Quintina Quinta-Feira, disse a de cabellos louros avermelhados.

—Eu, Sevéra Sexta-Feira, disse a de cabellos rousos.

—Eu Sarah Sabbado, disse a de cabellos grisalhos.

—E eu, Diana Domingo, disse a de cabellos dourados.

Continua.

Locaes

Policia civil

A requisição do digno administrador d'este concelho, ha dias que se encontram n'esta villa, fazendo serviço, dois policias civis.

Esta resolução foi acertadissima, pois só assim se poderão cohibir muitos abusos que por ali, a cada momento, vinhamos presenciando.

Portes de correspondencia

Foi determinado que a começar do dia 1 de janeiro de 1902 os portes das correspondencias originarias de todas as provincias ultramarinas portuguezas destinadas ao continente do reino e illas adjacentes e expeditas de cada uma das mesmas provincias para qualquer das outras, sejam iguallados aos que actualmente se cobram no reino e illas adjacentes para as referidas provincias.

O tempo

Tem sido muito inconstante o tempo que tem feito. Ora chove, ora venta, ora faz sol e ás vezes um frio que faz tritar. Se assim continuar causará graves prejuizos, visto que uma grande parte dos milhos estão ainda sem recolher.

Vamos a ver se o verão de S. Martinho nos compensa d'este inverno.

A falta de milho é consideravel.

Sorteio

Em vista do que dispõe o § 4.º do artigo 45 da nova lei electoral, na quinta-feira passada, sob a presidencia do sr. dr. Manoel Fernandes Pinto, muito digno juiz de direito d'esta comarca e com a assistencia dos srs. dr. José Joaquim Gomes e Domingos Ferreira d'Araujo, illustrado administrador d'este concelho e presidente da camara municipal, procedeu-se no tribunal judicial d'esta comarca, ao sorteio dos presidentes effectivos e substitutos das differentes assembleas primarias, para a eleição que deve realisar-se no proximo dia 3 de novembro, sorteio que deu o resultado seguinte:

1.ª ASSEMBLEIA — VILLA

Presidente — Balthazar Luiz d'Araujo Azevedo.

Substituto — Joaquim Daniel de Fontes.

2.ª ASSEMBLEIA — CASTRO LABOREIRO

Presidente — Bernardo Antonio Gomes de Souza e Castro.

Substituto — Manoel José Monteiro.

3.ª ASSEMBLEIA — PADERNE

Presidente — Francisco Pires.

Substituto — Francisco José Rodrigues Junior.

4.ª ASSEMBLEIA — COUSSO

Presidente — Julio Augusto de Souza Vianna.

Substituto — Antonio Justino Alves Salgado.

O presidente da segunda assembleia é fallecido, e o substituto da terceira acha-se ausente em parte incerta do Brazil.

Bons conselhos

Aos Rapazes:

Para prazer e alegria — uma Maria.

Para arrelhar uma semana — uma Anna.

Para ao amor não dar vénia — uma Eugenia.

Para tudo o que se precisa — uma Luiza.

Para nos trazer de vigilia — uma Emilia.

Para dar bisca e sóta — uma Carlota.

Para dar cabo da tarefa — uma Josepha.

Para dar comtudo em pantana — uma Joanna.

Para juntar boa peculia — uma Julia.

Para se lhe andar sempre na pista — uma Evarista.

Para socego e para cerimonia — uma Antonia.

Para levar a gente á gloria — uma Victoria.

Para folgar, rir e gosar — E' não casar.

A's Raparigas:

Para perfeito matrimonio — um Antonio.

Para não amar o «fino» — um Adélino.

Para viver assim, assim — um Joaquim.

Para haver sempre banzé — um José.

Para fazer um aranzel — um Manoel.

Para dar um bofetão — um João.

Para pôr o lombo quente — um Vicente.

Para ter marido arisco — um Francisco.

Para marido simplorio — um Gregório.

Para o mundo não acabar — Toca a casar.

Parabens

Enviamol-os, mui sinceros, ao nosso presado collega «Arcoense», por ter sido absolvido do processo de que tinha sido accusado.

Reforma de fazenda

Consta-nos que o nobre ministro de fazenda sr. conselheiro Mattoso dos Santos, attendendo á precaria situação em que se acha a classe dos escripturarios de fazenda, tem em vista o seguinte na nova reforma que sua ex.ª está elaborando:

1.º—Restabelecer a classe.

2.º—Estabelecer 3 classes de escripturarios, e em cada bairro ou concelho haverá 1.º e 2.º escriptuario, sendo aquelle o que, na ausencia do escriptivo de fazenda, assumirá a responsabilidade da repartição.

3.º—Estabelecer vencimentos não inferiores a 200.000, nem superiores a 360.000 réis.

4.º—As nomeações devem recahir em individuos propostos pelos escriptivos de fazenda, com preferencia nos que ao presente exercem os lugares de escripturarios particulares, com boas informações.

5.º—Promoções aos lugares de escripturarios, por concurso, de classe inferior para superior.

6.º—Promoções a escriptivos de fazenda, todos aquelles que estejam servindo em bairro ou concelho de 1.ª classe, e que tenham dado provas de capacidade e competencia.

7.º—Acabar por completo com a disposição odiosa do artigo 42.º do decreto de 31 de dezembro de 1897, que tira ao escriptuario o direito de receber o seu vencimento quando doente ou ausente por mais de 30 dias, estabelecendo a respeito de vencimentos o que se acha preceituado com referencia aos mais empregados das repartições de fazenda.

Confiamos no nobre ministro de fazenda que na sua nova reforma, tomará em consideração melhorar os vencimentos dos actuaes empregados do quadro das repartições de fazenda districtaes, que hoje se acham, como nenhuma outra classe, carregados de pesadissimos serviços.

Desde a reforma do eminente estadista sr. conselheiro Marianno de Carvalho, em 1886 que reorganizou os serviços de fazenda e remodelou os vencimentos d'estes funcionarios, não appareceu ainda reforma alguma que attendesse á triste situação d'estes empregados.

Por isso, a exemplo do que sua ex.ª vae adoptar para com a classe dos escripturarios de fazenda, pedimos a valiosissima protecção de sua ex.ª a favor d'esta classe, que tão bons serviços presta ao Estado na fiscalisação e arrecadação das suas receitas publicas.

Em Folgoso, concelho de Gouveia, desapareceu uma creança de 2 annos de idade, devido aos descuidos de sua mãe. Desconfia-se que a creança foi devorada pelos lobos.



PAQUETES

Para o Pará e Manaus, sahirão de Leixões: no dia 1 de novembro o vapor *Obidense*, no dia 9 o vapor *Benedict* e no dia 22 o vapor *Amazonas*.

Justiça

Graças ás providencias tomadas pelo sr. Procurador re- acaba de ser feita justiça, indo-se termo ao escandaloso erro a que assistia o povo d'essa villa e comarca de Melgaco, ao qual indignadamente era commentado em geral. Manoel José dos Santos, e um seu cunhado, ambos da freguezia de Remoães, no dia 12 de febreiro de 1892, premeditaram assassinar Caetano Marques, da referida freguezia, um bom e inofensivo velho, de sessenta e tantos annos de idade, para cujo fim, depois de terminada a ceia na quinta da Carvalho, nos limites da freguezia de Penso, para onde tinham ido trabalhar n'uma podada, o foram esperar na estrada real n.º 23, d'esta villa a Monsanto, onde inesperadamente o infeliz foi assaltado e atirado ao chão sem que tivesse tido tempo para defender-se. Em seguida os assassinos, collocaram-lhe os joelhos sobre o peito com tal pressão que lhe quebraram uma costella e offenderam outras, estrangulando-o assim tão barbara e selvajamente; depois de notarem que já não tinha vida, arrastaram o cadaver para a margem da estrada, e como se fosse uma cousa imprestavel, sem dó nem piedade, atiraram-o para uma corga, onde foi encontrado. Sciendes de que o seu crime tinha sido descoberto, e sem que as auctoridades podessem prendel-os, os criminosos fugiram para a Galliza, e d'ali, pelo porto de Vigo, embarcaram para o Brazil, d'onde agora regressou, rico, o assassino Manoel José dos Santos, ao qual em logar de ter sido recolhido á cadeia publica, foi dado por homenagem todo o edificio do tribunal, onde residia com toda a liberdade, recebendo ali quem queria, a cujo escandalo, como acima dizemos, poz termo o dignissimo Procurador Regio, que ordenou a remoção do criminoso para as cadeias da Relação, facto que se realisou na quinta feira, 24 do corrente.

D'esta resolução tomada por aquelle dignissimo Magistrado, fallam todos que d'elle já tem conhecimento, louvando-o por ver a lei e a sociedade desafiadas.

Mais detalhada e minuciosamente, breve continuaremos a tratar d'este assumpto.

Recebedores

Consta que o sr. ministro da fazenda vae, no que parece remodelar os serviços respeitantes aos recebedores de todos os concelhos.

Se tal remodelação se fizer, consta tambem que todos os recebedores terão o accesso por antiguidade, á classe immediata.

FOLHETIM

O CHALE PRETO

POR ALEXIS DE VALON

Henrique assentou-se e poz-se a assobiar tambem a tal valsa de Strauss, então em voga, hoje já esquecida, que se intitulava Abendstern (estrella da sesta.) Este concerto á moda dos passaros durou alguns minutos.

—Sabes, Gastão, interrompen o diplomata, que ha momentos em que penso que mais nos divertiamos do que hoje quando valsavamos em Vienna com aquellas formosas Alemãs tão rechonchudas, tão bran-

Reforma

importante

O *Diario* publicou os importantes diplomas referentes ás alterações da actual organização do exercito, recrutamento, da reforma por equiparação, da fortificação dos portos de Lisboa e de Leixões e da melhoria dos serviços do arsenal do exercito.

Eis algumas bases principais d'esses diplomas:

O primeiro trata de reorganização do exercito. Auctorisa o governo a rever e a modificar o decreto de 7 de setembro de 1899 de accordo com as exigencias da defesa nacional.

O segundo trata do recrutamento militar e diz assim:

O serviço militar continua a ser pessoal e obrigatorio, sendo unicamente permittido: a substituição entre irmãos; adiamento de um irmão durante o tempo que outro estiver servindo nas unidades activas; adiamento, até aos 26 annos, dos mancebos que frequentarem qualquer curso theologico; adiamento em annos successivos dos maritimos que servirem como patrões ou tripulantes dos barcos salva-vidas, pertencentes ás estações do instituto de soccoros a naufragos.

Tambem é permittida a remissão do serviço activo e da 1.ª reserva.

Os mancebos que se naturalisarem cidadãos estrangeiros, depois de recenseados e que á data da naturalização não tenham cumprido os preceitos da lei do recrutamento, são obrigados ao pagamento da quantia de 300\$000 reis que terá a mesma applicação que o producto das remissões, sob pena de execução nos seus bens.

São excluidos do serviço militar:—os clérigos de ordens sacras e os maritimos a que se refere o n.º 4.º do artigo anterior.

Os mancebos que forem amparados exclusivo do pai ou irmão pobres e os sustentarem só com o seu trabalho, e o exposto, abandonado, ou orphão, que nas mesmas condições amparar a mulher pobre que o criou, serão transferidos para a 2.ª reserva depois de prontos da instrução da arma de infantaria a que sempre serão destinados, não podendo contudo servir effectivamente menos de cem dias.

Serão tambem transferidos para a 2.ª reserva os mancebos que satisfizerem ás seguintes condições: terem praticado regularmente o tiro ao alvo e havendo alcançado a classificação de atiradores de 1.ª classe; ou os que satisfizerem a uma prova pratica perante o juri nomeado pelo commandante da brigada a que a carreira de tiro pertencer.

Todos os mancebos que até 31 de dezembro, já tiverem completado dezoove annos de idade e que ainda não tenham sido recenseados, serão obrigados a participar no mez

de janeiro, á commissão de recenseamento correspondente ao concelho ou bairro em que legalmente se achem domiciliados, em que estão nas condições de ser inscriptos no recenseamento militar, igual participação será feita pelos paes ou tutores.

§ 1.º Aos individuos que faltarem ao cumprimento do disposto n'este artigo será imposta, em processo correccional, a pena de multa de 20\$000 a 50\$000 reis.

Nenhum mancebo poderá ser isento temporariamente por mais de duas vezes, tornando a junta na terceira inspecção uma decisão definitiva.

Os mancebos que tenham de comparecer á junta de recrutamento ou de recurso quando a freguezia em que foram recenseados esteja a mais de 10 kilometros da sede do respectivo concelho, tem direito a 120 reis durante quatro dias, abonados pelo recbedor do concelho, por conta do ministerio da guerra, e transporte em via ferrea, fluvial ou maritima que lhes possa aproveitar.

A remissão a que se refere o n.º 1.º do artigo 133.º do regulamento de 6 de agosto de 1896 poderá ser paga em tres prestações semestrais. As praças com seis mezes de serviço effectivo nas unidades activas do exercito ou de armada e prontas da instrução podem remir-se por 50\$000 reis ou 100\$000 sendo refractarios. São supprimidas as remissões a que se refere o n.º 3.º do artigo 133.º do regulamento de 6 de agosto de 1893.

Se o refractario a quem pertença o serviço activo não se apresentar no prazo de dez dias, o agente do ministerio publico da comarca em que o refractario foi recenseado promoverá a execução nos bens d'este até á quantia de 300\$000.

O refractario que for julgado incapaz do serviço militar dentro de um anno, não terá baixa sem que soffra a pena de trinta dias de prisão correccional, a qual poderá remir pelo pagamento de 50\$000 reis.

Os mancebos maiores de quatorze annos e as praças de 2.ª reserva sujeitas a serem chamadas ao serviço activo como supplentes, não poderão subir para o estrangeiro sem que apresentem documento em que proveem que se remiram anticipadamente por 150\$000 reis, ou que se acham livres de serviço activo, ou que sendo praças de 2.ª reserva, já não estão sujeitas a ser chamadas como supplentes.

Os mancebos que, á data d'este decreto, estiverem residindo em paiz estrangeiro, poderão remir-se por 150\$000 reis sendo depois levantada a caução ou hypotheca áquelles que as prestaram.

Aos recrutados actuados desertores de recrutamento, nos termos do artigo 107.º do regulamento de

agosto de 1896, que não tiverem sido julgados, serão archivados os respectivos processos.

Gazeta Illustrada

Esta publicação editada pela *Typographia Auxiliar d'Escritorio*, de Coimbra, continua perseverantemente na sua util obra de vulgarização. São interessantissimos os artigos que ultimamente ali tem saído sobre assumptos artisticos devidos á penna auctorizada de um dos seus redactores, sr. dr. Teixeira de Carvalho. O ultimo d'esses artigos publicado no n.º 21, que temos presente, é digno de ser lido e meditado por todos os paes.



Compadree, quer saber?
—Ouvirei.
—As cousas não estão boas.
—Quaes cousas?
—As cousas da politica, o interesse que tinhamos pelos nossos amigos.

—Como assim? Acaso...
—Não ha *assims* nem *acasos*. O que lhe digo é que são outros os tempos e, portanto, outras as figuras. O scenario vae tambem soffrer grandes modificações, porque está muito visto e quasi pôdre.

—Que me diz!? Pois vamos ter novo senado? Vocês serão capazes de vencer?
Scenario é uma coisa, compadree, e senado é outra. E preciso não confundir. Lá de senado não quero eu saber. Quem quizer que se arranje.

—Ah! Isso agora é outro cantar. Bem parecia a mim que lá com relação a eleições vocês nada pôdem conseguir, mas visto que se trata d'outra cousa...
—Pois trata, trata, e bem a sério. Se não morremos, d'aqui por poucos dias se porá em pratica o espectáculo.

—Mas, ó comrade, eu tambem tenho grande aptidão, para o palco. Não poderá arranjar-me um papel?
sen amigo uma plena confidencia, queria batalhar consigo ainda e achar o correctivo de seu desastre. Adion para outra occasião essa penivel explicação, é os dons amigos desceram, um cogitabundo e silencioso, e o outro mais cogitabundo ainda, e assobiando, como sempre, o seu motivo musical.

O serão passou-se tristemente no grande salão d'Haucourt. Preparada a mesa do whist, quando os dons noivos se encontraram face a face, como era costume, no mesmo lugar onde se passara a entrevista da manhã, ousaram apenas olhar-se. Para romper esta intoleravel situação, Helena foi collocar-se ao piano. Não lhe faltava talento; muitas vezes á noite, perpassando como accidentalmente o teclado com suas bellas mãos, improvisava fantasias graciosas, ou antes miscellaneas.

30 (Continua)

—Eu lhe digo, creio que ainda falta personagem para desempenhar um papel importante. Trata-se d'um presidente de assembléa. Está lhe a caracter?

—Ora, parece que Deus me protege. Se ha papeis que me agradem, sou eu o presidente, principalmente se for para representar um presidente fallecido.

—E' exactamente o que acontece. Pode contar. O primeiro ensaio terá logar no proximo dia 3. O desempenho da peça realisa-se no dia 11.

Mas fallando de politica, Você, já se vê, é cá pela gente, hein?

—Dizia o fallecido Joaquim de Penso que, o muito fallar era vicio e, na verdade, assim é. Que lhe importa? Quem é senhor da minha vontade? Hei-de votar por quem eu quizer e, se me apertarem muito, voto pelo meu compadre e amigo

Linguarudo.



Fazem annos:
Sabbado—os srs. João Gançalves Ribeiro e João Antonio de Souza.
Segunda feira—o sr. dr. José Joaquim da Rocha de Queiroz.

Cartella

Esteve no Porto, o sr. Augusto Cesar Gomes Pinheiro.

—Partiu para Moledo, acompanhada da menina Idalina, a ex.ª sr.ª D. Carolina d'Oliveira e Cunha, presada esposa do sr. Miguel d'Araujo Cunha, illustrado general do exercito.

—Está entre nós, o sr. José Maria d'Ascensão e Souza, muito digno administrador do concelho de Cerveira.

—Acompanhado de suas ex.ªs mãe e irmã, partiu hontem para o Porto, o nosso bom amigo, sr. Arthur Pires Teixeira.

—Esteve em Monsanto, o sr. Bento Fernandes Pinto.

ANNUNCIOS

ARREMATACÃO

NO dia 3 de novembro do proximo mez ás 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial se hão-de vender, a quem mais dér, uma junta de touras piscas, a dous dentes, no valor de vinte e cinco mil reis; arrematacão que tem lugar por virtude da execução que a Fazenda Nacional move contra José Ennes, casado das Eiras, de Castro Laboreiro, para a qual são citados os credores incertos.

Melgaco, 27 d'outubro de 1901. (21)

Verifiquei
O Juiz de Direito
F. Pinto.
O Escrivão
Antonio Severo de Freitas

ESTAÇÃO DE INVERNO

Loja Nova

Tendo já á venda um completo sortimento para a presente estação, peço aos meus ex.^{mos} freguezes e ao publico em geral a flueza de me preferirem nas suas compras, na certeza de que envidarei todos os meus esforços, não só para continuar a merecer a estima de todos, mas tambem fornecendo-lhes fazendas das melhores qualidades, pelo simples motivo de querer

Vender muito e ganhar pouco

Camisolas para homem e senhora; Cobertores de lã; Chales de casimira e merino; Lenços de malha e mantas; Flanelas d'algodão desde 100 reis; Ditas de lã de cór e brancas; Fazendas de lã para vestidos, desde 270; Ditas pretas e flanelas; Cachemiras e armures; Pannos cruís, morins e domesticos; Picotilhos de varios gostos, a 500 reio o metro; Sortido completo de casimiras, nacionaes e estrangeiras, pretas e de cór, desde 15000 até 35000 reis; Córtes de calça, gostos lindissimos; Grande variedade em castorinas, proprias para

Algodões. Toalhas de feltro para rosto. Meias de lã e algodões para homem, senhora e creança. Guardanapos, a 30 reis; Chapéus para homem. Espartilhos para collete de senhora, a 50 reis a duzia; Especialidade em candieiros de metal e porcellana, proprios para meza de sala e jarras de porcellanas. Esplendido sortido de gravatas, que eram de 240 a 160 reis. e mais preços. Panno enfeitado para lenços, e, finalmente, muitos outros artigos, tanto em fazer

Especialidades d'esta casa

Azeite de Trazos Montes. Doce de todas as qualidades. Vinhos finos das marcas mais acreditadas.

CHÁ E CAFÉ

Molduras douradas; papel tintas e outros objectos proprios para escriptorio.

LOJA NOVA DO ESTEVES

vestidos de senhora, que eram de 760 a 650 reis; Baetas xadrez e mescla, de diferentes gostos, que eram de 600 reis, vendem-se a 500 reis; outras ditas, que eram de 500 a 400 reis; 50 qualidades de flanelas para camisas de homem, gostos variadissimos, que eram de 240 a 190 e 200 reis; Lã em fio e de cór, propria para meias. Echarpes de malha a 650 reis. Cachemés de merino e lã, a 800 reis; Camisas feitas, para homem, a 340, 400, 500 reis e mais preços. Ceroulas, v 240, 260, 280, 340 400 e mais pretos.

das como em mercearia, que é impossivel innumerar. Calçado para inverno, para homem, senhora e creança, com grande redução de preço. Colletes para senhora a 650 reis. Toucas para creança, de varios gostos e feitos

GUARDASONS

MACHINAS DE COSTURA «SINGER»

A prestações e prompto pagamento com grandes descontos.

PARA O NATAL

Completo sortido de generos de mercearia, recebidos directamente de Lisboa.

FUNERAES

Encarrega-se de todos os serviços funebres pelos preços mais commodos e convidativos, assim como fornecimento de caixões de madeira, chumbo e zinco, armação de camara ardente, cera para os sahimentos, ornaentação d'egrejas, etc. etc.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferrugosa da pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellentissimo alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente autorizada e privilegiada.

TOMOS MENSAES Contendo 5 fasciculos com mais de 20 MAGNIFICAS GRAVURAS além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc. Preço de cada tomo 300 reis 300

MANOEL PINHEIRO CHAGAS

HISTORIA DE PORTUGAL

Edição popular e illustrada, sob a direcção do notavel artista ROQUE GAMEIRO. A mais util, mais luxuosa e mais barata de quantas publicações se tem levado a cabo em Portugal. Dirigir os pedidos de assignatura: LISBOA, Parceria A. M. Pereira, rua Augusta, 50 54; Livraria Moderna, rua Augusta, 95, PORTO, Guadino Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.º e a todas as livrarias do país. Estão publicados 11 FASCICULOS e 2 TOMOS que se enviam mediante 60 reis cada fasciculo e 300 reis cada tomo, a quem os requisitar á rua Augusta, 95, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

FASCICULOS SEMANAES

Contendo 2 folhas de 8 paginas cada, a 2 columnas, 4.º grande e inserindo, pelo menos 4 MAGNIFICAS GRAVURAS além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc. Preço de cada fasciculo 60 reis 60 ASSIGNATURA PERMANENTE

João Chagas & ex-tenente Coelho

Historia da Revolta do Porto

DE 31 de janeiro de 1891

Illustrada com cerca de 150 photogravuras—retratos, vistas, locaes, curiosos documentos e 30 reproduções, em papel de luxo, de photographias dos vultos mais notaveis do movimento.

Assigna-se aos fasciculos semanaes de 16 paginas, ao preço de 60 reis, e aos tomos mensaes de cinco fasciculos, ao preço de 300 reis—pagos no acto da entrega.

Pedidos á «Empreza Democratica de Portugal» rua dos Douradores, 28, em Lisboa, e á «Agencia de Publicações no Norte» rua de Santa Catharina, 154 no Porto: Nas localidades da Provincia,—em casa dos agentes.

«Jornal de Melgaço»

ORGAO DOS INTERESSES LOCAES

PROPRIETARIO

DUARTE AUGUSTO DE MAGALHÃES

ASSIGNATURAS

ANNUNCIOS

Anno.....	15000 reis	Por cada linha.....	40 reis
Semestre.....	600 »	Outras publicações con-	
Africa (anno).....	25000 »	tracto especial.....	
Brazil (anno).....	35000 »	Numero avulso.....	20 »

TYP. DO «ALTO MINHO»

PROPRIETARIO

FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA GUIMARÃES

MONSÃO

O proprietario d'esta typographia, encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros cartazes, programmas para theatros, mappas, memorandons, cartas funebres, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, cartões de visita, impressos para repartições publicas e camaras municipaes, por preços modicos.

Encarrega-se tambem de encomendas

Duarte de Magalhães

LUIZ DE CAMÕES

Grande romance historico de Antonio de Campos Junior

o festejado escriptor do «Guerreiro e Monge» e «Marquez de Pombal»

Foi posto á venda em todas as livrarias o primeiro volume d'este bello romance, ainda em publicação nos folhetins do «Seculo.» A capa é uma aguarella a dourado e cores, comprehendendo entre outras allegorias ao romance, o retrato do immortal poeta Luiz de Camões.

Cada volume cartonado, 800 reis. Brochado 600 reis. Brevemente estará em circulação o segundo volume.

Pedidos á Bibliotheca Illustrada do «Seculo»—Lisboa.

CONTRA A DOSE JAMES

Unico legalmente autorizado pelo Conselho de Saúde Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidos pelos consules do Brazil. Deposito nas principaes pharmacies.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente autorizado pelo governo, e pela junta de saúde publicas de Portugal, documentor legalizado pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescencia de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um case de este vinho, representa um dom bife. Achase á venda nas principaes pharmacies.

CAMISARIA FRANCEZA

—DE— Antonio Machado da Silva

103, RUA DO SÁ DA BANDEIRA, 103

PORTO

Camisas, ceroulas e todos os artigos de roupa branca para homens, senhoras e creanças. Gravatas, perfumarias e todos os artigos concernentes a camisaria. Executam-se enxovaes.

PREÇOS FIXOS

Endereço telegraphico:

Paraense